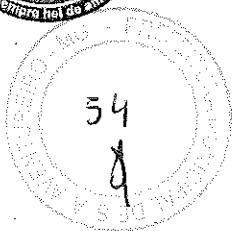


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Considerando a Solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços para a **aquisição de 10 Container/contentor de Lixo com capacidade 1000 litros produzido em PEAD, corpo e tampa possui dreno para líquidos e com proteção contra variações climáticas, a tampa evita o acúmulo de água, resistente a coleta mecanizada, com rodas revestidas de borracha maciça de 200 mm, núcleo de polipropileno e giro através do rolamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto com freios.**

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro.

Considerando a certidão emitida pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro.

Considerando que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 101/2000.

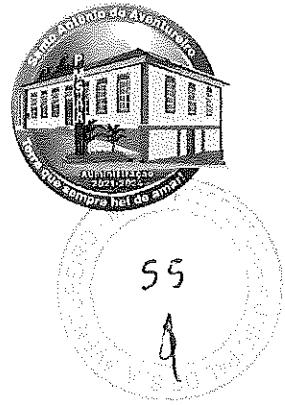
AUTORIZO a abertura do presente processo e determino que seja o mesmo autuado e numerado.

Santo Antonio do Aventureiro – MG, 19 de março de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19

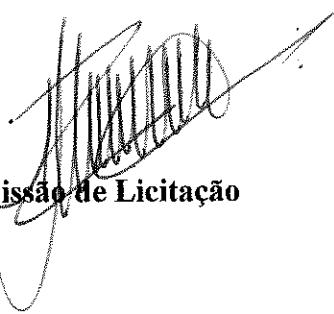


Santo Antonio do Aventureiro - MG, 19 de março de 2021.

À
Assessoria Jurídica

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito, solicito o competente parecer acerca da legalidade de se adquirir 10 container/contentor de Lixo com capacidade 1000 litros produzido em PEAD, corpo e tampa possui dreno para líquidos e com proteção contra variações climáticas, a tampa evita o acúmulo de água, resistente a coleta mecanizada, com rodas revestidas de borracha maciça de 200 mm, núcleo de polipropileno e giro através do rolamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto com freios, independentemente de licitação, juntando, para isso, a documentação e proposta da empresa 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.168.271/0001-01, com sede à Rua Marechal Floriano, nº 22, Porto Novo, em Além Paraíba - MG, com o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), além de outras duas cotações, uma da empresa Golden Rio Comercial Eireli ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.347/0001-80 e outra da empresa WE Comercial de Alimentos Sapucaia Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-81, além de Solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços, solicitando a abertura de processo.

Atenciosamente,


P/Comissão de Licitação

